



D - E - L - I - B - E - R - A - Ç - ã - o Nº 278

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO MUSICAL DE VOLTA REDONDA

A Câmara Municipal de Volta Redonda, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:-

Artigo 1º) - Fica considerado de Utilidade Pública o Centro Musical de Volta Redonda, com sede na cidade de Volta Redonda, devidamente registrado no Cartório Galvão Bueno, livro "A-1" de Registro de pessoas Jurídicas, às fls. 26, sob o nº 57 e publicado os estatutos no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, em 4 de junho de 1959.

Artigo 2º) - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 14 de Junho de 1960

Nelson dos Santos Gonçalves
(Dr. Nelson dos Santos Gonçalves)
Prefeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
Lm	FL	Rep
278	17	